



Fundado por Francisco Gê Acaiaba de Montezuma (Visconde de Jequitinhonha) em 12 de Novembro de 1832

SUPREMO CONSELHO DO BRASIL DO GRAU 33 PARA O RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO - MÃE DOS GRAUS FILOSÓFICOS ESCOCÊSES NO BRASIL

Campo de São Cristóvão nº 114 - Bairro Imperial - CEP 20.921-440 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Caixa Postal 23.099 - CEP 20.922-970
PABX/FAX: +55 21 2589-8773 - supremo@ritoescoces.org.br - gabinete@ritoescoces.org.br - secretaria@ritoescoces.org.br - www.ritoescoces.org.br

ATO Nº 22.732, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito “Mãe dos Graus Filosóficos Escoceses no Brasil”, no uso de suas atribuições legais,

Em atendimento a solicitação do Grande Oriente do Brasil, através do seu Soberano Grão Mestre Geral Ademir Candido da Silva ao Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito – Mãe dos Graus Filosóficos Escoceses no Brasil.

CONSIDERANDO que a história de ambas as Potências Maçônicas se desenvolvem única, real e legítima.

CONSIDERANDO o apoio ao Grande Oriente do Brasil à 191 anos, e com Tratado de Mútuo Reconhecimento para desenvolvimento da Ordem Maçônica.

CONSIDERANDO que o Atr 8º do Tratado em vigor (Art. 8.º – *O Grande Oriente do Brasil excluirá de sua Jurisdição todo maçom que se filiar ou ingressar em qualquer Oficina escocesa de Altos Graus, estranha à Jurisdição do Supremo Conselho. Por sua vez, o Supremo Conselho procederá de igual modo em relação a qualquer Irmão, que se filiar ou ingressar em Loja Simbólica fora da Jurisdição do Grande Oriente do Brasil, no território nacional*) com reciprocidade absoluta do mesmo Tratado, **RESOLVE:**

Ficam AFASTADOS de nossos quadros todos os Irmãos que optarem por Potências não Reconhecidas pelo Grande Oriente do Brasil.

De igual forma, recomendamos que os irmãos participantes de outros Supremos Conselhos Escoceses, não reconhecidos pelo G.:O.:B.:, definam se pretendem ficar no Supremo Conselho de São Cristóvão “Reconhecido pelo G.:O.:B.:”, ou se vão optar por ficarem em outros Supremos Conselhos “SEM Reconhecimento pelo G.:O.:B.:”.

Dado e traçado na Grande Secretaria do Santo Império, Campo de São Cristóvão nº 114 - Bairro Imperial - Rio de Janeiro, RJ, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, A.: D.:.

ANTONIO CARLOS BARBOSA RAMOS
Soberano Grande Comendador